

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 0326 /SSI/DSI/MEC/74

(18 JAN 1974)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS
NA ÁREA ESTUDANTIL, PELAS ORGANIZA
ÇÕES SUBVERSIVAS - 3.

ORIGEM: DSI/MEC

DIFUSÃO ATUAL: AESI/UnB



O MOVIMENTO COMUNISTA INTERNACIONAL, ciente da influência exercida através das diferentes formas de Arte, de há muito vem recorrendo às manifestações artísticas para continuar estendendo sobre o mundo sua ação maléfica.

Ultimamente, no Brasil, vem alimentando o MOVIMENTO ESTUDANTIL, de cujos objetivos podemos destacar, entre outros, a utilização de todos os meios de expressão artística, para aduzir os estudantes incautos em favor da subversão organizada. Constitui uma das etapas iniciais de "catequização" marxista da classe estudantil. Vale-se do teatro, do cinema, da imprensa, da música, da pintura e dos respectivos artistas (cine-clubes, grupos de teatro, setores de imprensa, shows de artistas, etc.).

3. Convém salientar que nem todas as manifestações artísticas, na área dos estudantes, estão configuradas nesses termos ideológicos, acima descritos. Entretanto, é certo que muitos incidentes de ordem artística (ou "cultural", na expressão comum dos interessados) obedecem a um planejamento comunista, muito em bora as aparências pareçam inofensivas, ou mesmo louváveis.

O destinatário é responsável pelo manuseio
do documento
(Art. 6.º, n.º 60.4.76 - Lei nº 5.113/54)

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(Continuação da INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº ⁰³²⁶ /SSI/PSI/MEC/74) 2.

(18 JAN 1974)

É reservado à sabedoria e à prudência de nossos dirigentes educacionais, discernir em cada caso, quando as verdadeiras razões não estão manifestas.

4. Em 1971, 1972 e 1973, ocorreram diversas concretizações do esquema comunista, referido no item 2 acima, em algumas Universidades brasileiras. Geralmente foram resultado da iniciativa de Diretórios ou "entidades" estudantis ilegais. Costumam justificar-se sob a capa de "atividades culturais".

Houve casos, inclusive, em que a renda arrecada da nos espetáculos públicos era destinada a organizações subversivas.

Como exemplo de artistas a serviço da subversão na área estudantil, de uma forma ou de outra, citamos, entre outros, CHICO BUARQUE DE HOLANDA, NARA LEÃO, LUIZ GONZAGA JUNIOR, AETANO VELOSO e GILBERTO GIL.

CHICO BUARQUE, em 1972, realizou mais de Cem apresentações para público universitário.



CONFIDENCIAL

O destinatário é responsável pela manutenção e segurança deste documento.
(Ar: b. e. u. 52.4.7.6 - Regulamento para a avaliação de documentos)

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 014/74

Data : 09.04.74

Assunto : ALUNOS BOLIVIANOS QUE ESTUDAM NA UnB.

Origem : AAE/UnB

Referência : PB Nº 1316/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 25.03.74

Avaliação : x.x.x.x.

Difusão anterior : ARSI/DF/GO/DSI/MEC - INFÃO AAE/UnB Nº 051/73, de 07.07.73 e O-FUB C Nº 021/73 de 11.08.73

Difusão atual : ARSI/DF/GO/DSI/MEC

Anexos : Cópias do Acordo.

DADOS ESCLARECEDORES

a - De acordo com a solicitação do PB acima referenciado, encaminho a V. Sa., a relação de nomes e endereços dos alunos bolivianos que estudam na UnB, Curso de Pedagogia, em virtude do acordo especial de colaboração entre o Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Nacional de Educação Superior da Bolívia e a Universidade de Brasília.

b - Nomes e endereços:

01. RUTH BARRANCOS CRUZ	Av. W-2-502-Bl. B Ent. 38 Aptº 6
02. ANA ISABEL MORENO MENDEZ	Idem
03. CIRCE OFFÉLIA EID FARJAT	Idem
04. LAUREN MULLER SUAREZ	Idem
05. MARCELA ELIZABETH VICENTI	Idem
06. SONIA EDITH ANTEQUERA	Idem
07. ZOILA ELDA IRIGOYEN LOPEZ	Idem
08. JULIO WERNER HOLLWEG ARANO	- Centro Olímpico CC/UnB



Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 014/74

09. RONALDO VELASCO ALGARA-NEZ	Idem - CO/UnB
10. HUGO NAGALES LOIAIZA	Idem
11. GERMAN IVAN PRADO SEJAS	Idem
12. CARLOS FORONDA HIDALGO	Idem
13. CARLOS MENACHÉ BALDIVIESO	(Recém-chegado) Idem
14. TEREZA AQUINO COSTA	(Recém-chegada) ?

c - É esperada a vinda de mais alunos.

d - Todos os entendimentos visando à vinda de professores, técnicos e alunos bolivianos, para realizar estudos na UnB, foram feitos por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Relações Exteriores (V. cópia do Acordo celebrado durante a visita que Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura do Brasil fez à Bolívia em novembro de 1973).

e - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 1º, do Decreto nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



Universidade de Brasília
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 OI-FED - 104/74

Brasília, 30 de março de 1974.

De : Diretor da Faculdade de Educação
 Para : Vice-Reitor
 Assunto: Encaminha relação alunos bolivianos.

Senhor Vice-Reitor:

Dirijo-me a Vossa Senhoria no sentido de encaminhar-lhe a relação dos alunos bolivianos que estudam na UnB, Curso de Pedagogia, em virtude do acordo especial de colaboração entre o Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Nacional de Educação Superior da Bolívia e a Universidade de Brasília.

1. Ruth Barrancos Cruz	-W-2-502-B1.B.Ent.38 Apto 6
2. Ana Isabel Moreno Mendez	"
3. Circe Offélia Eid Farjat	"
4. Lauren Muller Suarez	"
5. Marcela Elizabeth Vicenti	"
6. Sonia Edith Antequera	"
7. Zoila Elda irigoyen Lopez	"
8. Julio Werner Hollweg Arano	CO
9. Ronaldo Velasco Algara-nez	"
10. Hugo Nagales Loiaiza	"
11. German Ivan Prado Sejas	"
12. Carlos Foronda Hidalgo	"
13. Carlos Menaché Baldivieso	"
14. Tereza Aquino Costas ?	

Na oportunidade apresento-lhe minhas expressões de estima e consideração.

Paulo Vicente Guimarães
 Prof. Paulo Vicente Guimarães
 -Diretor-

CONFIDENCIAL

INF. 61, p. 6178

INFÃO AAE/UMB

Nº 014174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 1316 AESI/DF/GO/74/DSI/MEC

(25 MAR 1974)

ASSUNTO: MATRÍCULA DE ESTUDANTES BOLIVIANOS
4.5

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Magnífico Reitor da UnB

REFERÊNCIA: Of. O-FUB-C-Nº 21/73 de 11/Ago/73
da Universidade de Brasília à
DSI/MEC e PB 3088/73 à UnB

ANEXOS:

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

1. DADOS CONHECIDOS

- a. Chegaram ao Brasil/Brasília, estudantes bolivianos, que de acordo com o intercambio existente, frequentarão alguns cursos da Universidade de Brasília.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Solicitamos a preciosa cooperação dessa Universidade, no sentido de sermos informados dos nomes e residências dos estudantes bolivianos em Brasília, bem como, os cursos que forem matriculados.



CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 0797 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC

(**18 FEV 1974**)

ASSUNTO: ESTUDANTES QUE PRETENDEM TRANSFERENCIA PARA A FUM

ORIGEM: AESI/FUM

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Ao Magnífico Reitor da UnB

REFERÊNCIA:

ANEXOS:

1. DADOS CONHECIDOS

- a. Está solicitando transferencia para 5º período de Pedagogia da FUM a estudante CECÍLIA MARIA DA CUNHA TÔRRES.
- b. É originária da UNB, curso de Pedagogia.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Registro de antecedentes negativos porventura existentes que desaconselhem a transferência;
- b. Outros dados julgados úteis e oportunos.



CONFIDENCIAL

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº **2232** ARSI/DF/GO-MG/74/DSI/MEC

(**21 MAI 1974**)

ASSUNTO: PANFLETAGEM NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
3,5,1,2

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Magnífico Reitor da Universidade de
Brasília

REFERÊNCIA:

ANEXOS: Cópia de panfleto

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62, ec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

DADOS CONHECIDOS

- a. O panfleto remetido anexo, foi distribuído, sob a forma de "aviãozinho" no Instituto de Ciências Sociais da UnB, no dia 7-05-74.
- b. A técnica de agitação, observada em outras Universidades, iniciara congregando os estudantes em reivindicações ligadas às deficiências existentes, para, aos poucos, ir introduzindo temas políticos.

Estes temas iniciais, já demasiadamente conhecidos, (restaurante - jubilamento, pós-graduação e outros), servem para despertar o interesse de todos os estudantes, dando partidas às concentrações iniciais (movimento de massa) e, mais tarde, organizar seus quadros para as manifestações de caráter político.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

Continuação do PB nº 2232 ARSI/DF/GO-MG/74/DSI/MEC

(21 MAI 1974)

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Acompanhamento das manifestações estudantis.
- b. Identificação das lideranças dessas manifestações.
- c. Outros dados julgados úteis para o acompanhamento da situação.



O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
 (Fl. 02, ex. n.º 60.417,61 - Regulamento de Arquivos Sistemáticos)

CONFIDENCIAL

O estudante de medicina da UnB, como o estudante brasileiro de uma forma geral, enfrenta uma série de problemas em vários níveis e para os quais urge soluções. Problemas estes que só terão um equacionamento razoável na medida em que nós, diretamente atingidos, participarmos ativamente do encaminhamento das propostas de soluções.

A Representação estudantil tem como objetivo trazer à discussão os problemas que, de uma maneira ou de outra, afetam todos os estudantes, de encaminhar as proposições fruto destas discussões e de junto com todos, lutar pela efetiva concretização destas proposições.

Neste sentido, quando no final do semestre passado a nossa faculdade enfrentava uma aguda situação de crise, assistimos a um intenso trabalho da maioria dos alunos: realização de extensos levantamentos da situação da escola, discussão, entrega de documentos à direção da faculdade, à Reitoria e ao Min. da Educação (esta realizada por cerca de 250 alunos). E só nossa participação unida e coesa permitiu que conseguíssemos alguns resultados que reivindicávamos com a mais justa causa: no ano passado foram contratados 8 novos professores e liberada verba para contratação de 12 professores em 74 pelo então Ministro da Educação.

Mas obviamente não resolvemos tudo, e novos problemas se acumulam aos já existentes: cursos que não correspondem satisfatoriamente à expectativa dos alunos, distância entre o que é ministrado nos cursos e o que é encontrado na prática de todo o dia, problema de internato que já vem sendo discutido a algum tempo. Faz-se necessário então uma discussão com a participação de todos para uma reavaliação do estado atual da FCS, mesmo porque existe agora a proposta do novo Min. da Educação de um encontro com todos os representantes da UnB, os quais estão se reunindo em um conselho provisório inclusive para a discussão deste encontro. Faz-se necessário então que cada classe discuta e apresente as dificuldades presentes para que possamos em conjunto ter uma visão clara do momento atual da FCS, dos problemas enfrentados pelos estudantes como alunos da UnB, tais como restaurante, MGA, jubileamento, pós-graduação, etc. e igualmente os problemas que enfrentam como estudantes brasileiros tais como necessidade de discussão aberta sobre questões de interesse nacional que nos dariam uma formação mais completa para que possamos desempenhar conscientemente nosso papel tão necessário de médicos em um país de grandes problemas de saúde entre outros.

Encontrado no ICC - UnB
nos arquivos 6-7, em forma
de arquivo
DSO - 7/11/74

Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS
 INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 018/74

Data : 17.04.74

Assunto : FALTA DE PROFESSORES NA UnB - CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

Origem : AAE/UnB

Referência : PB Nº 1464/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 03.04.74

Avaliação : x.x.x.x.x.

Difusão anterior : x.x.x.x.x.

Difusão atual : ARSI/DF/GO/DSI/MEC

Anexos : Cópia de notícia publicada em um jornal local .

DADOS ESCLARECEDORES

a - Em atendimento a solicitação do PB referenciado, informamos a Vossa Senhoria o que segue:

A Administração da UnB também tem se preocupado com o assunto. O Departamento de Engenharia Mecânica, a Direção da Faculdade de Tecnologia e a Reitoria da UnB tem envidado todos os esforços visando ao recrutamento e seleção de novos professores, com a qualificação necessária e desejada para cobrir os claros deixados com o afastamento de professores daquele Departamento, para postos em empresas privadas (indústrias) na área de São Paulo ou mesmo em cargos da Administração Pública que oferecem remuneração superior à das Universidades.

c - O problema não é exclusivo da UnB. Ele existe também em muitas outras Universidades e as razões são as mesmas. Releva acentuar,

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 018/74

que o problema não é de fácil solução, uma vez que a velocidade do processo de formação de novos professores, principalmente nas áreas da tecnologia e das ciências da saúde, dentre outras, não acompanha a da sua demanda, necessária ao preenchimento dos claros no magistério superior do País.

- d - Em Brasília, o problema assume proporções de magnitude aparentemente maior, em face da maior carência de profissionais dedicados a esses setores, bem como pela inexistência de um industrial que possa oferecer atrativos a esses profissionais, possibilitando, concomitantemente, a sua participação no ensino, ainda que em regime de trabalho em tempo parcial.
- e - Em que pesem as dificuldades e os problemas referidos e já conhecidos, a UnB conseguiu contratar alguns professores de modo a evitar solução de continuidade na ministração do Curso de Engenharia Mecânica.
- f - Neste particular, vai anexado à presente, cópia de notícia publicada em um jornal local, contendo informações prestadas pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia da UnB.
- g - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



CONFIDENCIAL

INF. 67/p. 13/78

Juizão AAE/UnB
Nº 018/74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 1464 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC

(3 ABR 1974)

ASSUNTO: FALTA DE PROFESSORES PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. 4.5

ORIGEM:

AValiação:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

REFERÊNCIA:

ANEXOS:

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

1. DADOS CONHECIDOS

- a. Ha grande preocupação no meio dos alunos do Curso de Engenharia Mecânica, pela falta de professores.
- b. Os próprios alunos reconhecem que o problema não é específico da Universidade de Brasília. Há falta de professores do ramo, em quase todas Universidades.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. A real situação do Curso de Engenharia Mecânica.
- b. Outros dados julgados úteis.



CONFIDENCIAL

INDÚSTRIA DESFALCA A UnB DE PROFESSORES

A absorção dos engenheiros mecânicos pelas indústrias, inclusive aqueles que exerciam o magistério, vem causando sérios prejuízos às Faculdades, estando a Universidade de Brasília a braços com essa situação, que é comum a todas as escolas brasileiras.

No entanto, é de otimismo a informação prestada pelo professor Brandini, Diretor do Departamento de Engenharia, dizendo que todas as matérias do currículo serão ministradas normalmente a partir do próximo dia 15. Acrescentou que, procurando contornar o problema, a UnB contratará professores no Rio de Janeiro e em Florianópolis, alguns deles já compromissados para ocupar as vagas existentes no curso.

Esclarece ainda o Diretor do Departamento que todas as aulas estão sendo dadas a contento, apenas com uma pequena so-

Informa o professor Brandini: mesmo assim, diante de todas essas dificuldades, a UnB tem sido bastante rigorosa na contratação de seus professores, examinando minuciosamente cada currículo e testando as experiências necessárias ao bom desenvolvimento das aulas. Garante que todos os alunos estarão em condições de terminar seus cursos, que por falta de professores ninguém será prejudicado.

brecarga dos professores, objetivando que a faculdade mantenha o seu tradicional nível de ensino. E enaltece que, nessa emergência, todos estão colaborando desinteressadamente, apenas visando preservar o bom nome da escola: os professores à espera de seus substitutos, prosseguindo com as aulas; os alunos se esforçando para encontrar nomes capazes para indicar à aprovação da diretoria.

AM. INF. 69/18 4/78

Brasília, 15 de outubro de 1968

Of. VR/001/68

Senhor Coordenador,

Valendo-me da delegação de atribuições que me conferiu o Ato da Reitoria nº 2047/68, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria enviar a esta Vice-Reitoria, em caráter de urgência, as seguintes informações:

1. Qual a atual situação dos professores
Adolpho Pollilo

Raimundo de Araújo Costa

Theophilo Benedito Otoni

Aluisio de Souza Carvalho e

José Francisco Mendes del Peloso

no que se refere a:

a) número de aulas ministradas;

b) números de alunos que frequentam tais aulas.

2. Quais os resultados do projeto solicitado pela Caixa Econômica (de Brasília) à Faculdade de Tecnologia da UnB e visando formar o Escritório de Cálculo e projeto da FT, no que diz respeito a:

a) Quais os serviços prestados?

b) Que atos regulamentaram tais atividades?

Ilmo. Sr.

Professor ADERSON MOREIRA DA ROCHA

ED. Coordenador da Faculdade de Tecnologia

Universidade de Brasília

- c) Qual a forma e o montante do pagamento efetuado pela Caixa Econômica, caso já tenha ocorrido ?
- d) Que benefícios trouxe para a UnB a realização de tal projeto ?

3. Qual a situação atual do convênio Gulbenkian - INEC - UnB no que diz respeito a:

- a) Quais as pessoas, pertencentes ou não à UnB que se beneficiaram do referido convênio ?
- b) Quais os critérios utilizados na seleção dos beneficiários de que trata o item anterior ?

Encareço a Vossa Senhoria a urgência necessária para o envio das informações solicitadas a esta Vice-Reitoria e valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
 JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
 Vice - Reitor

Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 020/74

- Data : 25.04.74
- Assunto : PESQUISA HISTÓRICA EM ARRAIAS-GO - PB Nº 1161/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 12.03.74
- Origem : AAE/UnB
- Referência : PB Nº 1772/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 22.04.74
- Avaliação : x.x.x.x.x.
- Difusão anterior : ARSI/DF/GO/DSI/MEC - INFÃO AAE/UnB Nº 019/74, de 16.04.74
- Difusão atual : ARSI/DF/GO/DSI/MEC
- Anexos : Cópia da INFÃO acima mencionada.

DADOS ESCLARECEDORES

a - Comunico a Vossa Senhoria que o Pedido de Busca nº 1161/74, foi respondido por esta Universidade através da INFÃO nº 019/74, datada de 16 do corrente.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



Júlio AAE/UMB

Nº 019174

CONFIDENCIAL

INF. 69, p. 18/78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 1161 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC

(12 MAR 1974)

ASSUNTO: PESQUISAS HISTÓRICAS EM ARRAIAS -GO
3.3.4.2.3

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Un BRASÍLIA

REFERÊNCIA:

ANEXOS:

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

1. DADOS CONHECIDOS

- a. Uma viatura jeep da Un Brasília tem sido vista com frequência, na área do Município de ARRAIAS -GO, transportando dentre outros as professoras MINEYA SUARES DE SOARES, MARIA OTÍLIA e um rapaz não identificado, empenhados em trabalhos de pesquisas históricas.
- b. MARIA OTÍLIA, trabalhou como professora de português da 6ª série do Ginásio Rainha da Paz, de S.Paulo-SP e Ginásio Experimental da Lapa, de S.Paulo-SP.
- c. MARIA OTÍLIA trabalhou no Projeto Rondon e respondeu ao IPM/APML no CMP/11 RM.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Se realmente há programa de pesquisas sendo realizado por essa Universidade, na Região de Arraias -GO, com emprego de viatura e assistência das professoras MINEYA e MARIA OTÍLIA, caso afirmativo:

CONFIDENCIAL



INF. 67, p. 19/74

Jmção Nº 017/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

Continuação do PB nº 1161 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC

(12 MAR 1974)

1. Relação dos professores e alunos empenhados na pesquisa.
2. Ficha modelo 13 da professora MARIA OTÍLIA.



O estenotário é responsável pela manuseio do sigilo deste documento.
Art. 62 Cec. n.º 60.417/67 - Reguiamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos;

CONFIDENCIAL

INFÃO AAE/UMB

pe 020/74

INF. 64, p. 20/74

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 1772 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC

(22 ABR 1974)

ASSUNTO: PESQUISAS HISTÓRICAS EM ARRAIAS/GO
3.3.4.2.3

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Ao Sr. Magnífico Reitor da UnB

REFERÊNCIA: PB 1161 ARSI/DF/GO/74/DSI/MEC à UnB

ANEXOS: Cópia do PB acima referenciado.

U. destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos S...)

1. DADOS CONHECIDOS

a. Os constantes do PB cuja cópia segue anexa.

2. DADOS SOLICITADOS

a. Solicitamos a Vossa Magnificência, o atendimento às solicitações constantes do PB anexo.



CONFIDENCIAL

Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS
INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 019/74

Data : 16.04.74

Assunto : PESQUISA HISTÓRICA EM ARRAIAS- GO.

Origem : AAE/UnB

Referência : PB Nº 1161/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 12.03.74

Avaliação : x.x.x.x.x.

Difusão anterior : x.x.x.x.x.

Difusão atual : ARSI/DF/GO/DSI/MEC

Anexos : Ficha modelo 13 preenchida, de Maria Otilia da Costa Telles.

DADOS ESCLARECEDORES

a - Em atendimento ao PB acima referenciado, informamos a Vossa Senhoria o que segue:

- Em meados de 1971, o Departamento de Ciências Sociais, cujo setor de Antropologia continuava voltado para o estudo das populações indígenas, resolveu dedicar um pouco de sua atenção ao negro, através de uma pesquisa formulada pela professora Mireya Soares. Esta, tendo consultado o censo de 1950 (o último em que o item côr foi computado) verificou que algumas cidades do leste goiano apresentavam uma alta densidade de negros na população.
- Destas, a cidade de Arraias foi escolhida por ter uma história muito semelhante a dos centros mineradores de Minas Gerais e por ter sido localizada em seu município, uma comunidade totalmente negra, constituída de remanescentes de escravos, que há muito tempo mantinha um relativo isolamento da sede do município. Em novembro de 1971, a professora dirigiu-se pela primeira vez àquele município, tendo sido acompanhada pela aluna Maria Otilia da

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417,67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 019/74

Costa Telles, selecionada entre outros pelo seu interesse pelo tema e a sua disponibilidade, pois sendo professora da rede se cundária oficial, poderia, quando iniciada a pesquisa, dispor das épocas de recessos escolares. Ambas permaneceram em Arraias, durante uma semana. A primeira fase da pesquisa, propria mente dita, ocorreu no primeiro semestre de 1972, quando ambas permaneceram cerca de 40 dias em Arraias, utilizando um jeep da Universidade, dirigido por um motorista da mesma.

- d - Consta que no seu regresso, a aluna Otilia foi presa e que foi libertada graças a intervenção do então Major Amorim, do Projeto Rondon, local onde a mesma trabalhava ou tinha trabalhado. O próprio Major Amorim informou à direção do Instituto de Ciências Humanas, quando consultado verbalmente pela mesma, que acre ditava não ter nenhum inconveniente para a pesquisa a continua ção da aluna pois julgava que tudo não tinha passado de um equí voco.
- e - O trabalho de campo prosseguiu no primeiro semestre de 1973, quando mais dois alunos foram convocados para auxiliar a profes sora. A partir de junho de 1973 o trabalho foi interrompido e ninguém mais retornou a Arraias.
- f - Não consta, pelo menos no que se pode notar pela aparência, que a aluna Otilia utilize a atividade universitária com outros fins. Dá a impressão de pessoa tranquila e trata os professores com respeito e consideração.
- g - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 - AAE/UnB - FICHA DE QUALIFICAÇÃO

MOD. 13

Anexo ao PB ou INFÃO Nº de / /

A	NOME	MARIA OTILIA DA COSTA TELLES - Matr. Nº 71/2859	
B	NASCIMENTO	DATA 30.01.1946 LOCAL Rio Claro - São Paulo	
C	FILIAÇÃO	PAI LUIZ DA COSTA TELLES	
		MÃE MARIA HORTÊNCIA DA COSTA TELLES	
D	IDENTIDADE	Nº 3612095 EXP. São Paulo DATA x.x.x.x.x.	
	T. ELEITOR	Nº x.x.x.x.x. ZONA DATA	
	CIC ou CPF	Nº x.x.x.x.x.	
	EST. CIVIL	Solteira CÔNJUGE	
	RESIDÊNCIAS	ATUAL	SQS 212, Bloco "D", Aptº 422 - Brasília-DF
		ANTERIOR	Rio Claro, São Paulo
		ANTERIOR	São Paulo - SP
	PROFISSÃO	Estudante (Bolsista do C. N. Pq)	
	ATIVIDADES	ATUAL	Aluna da Universidade de Brasília
		ANTERIOR	Professora Secundária, colégio GEMIN-1 em Planaltina.
ANTERIOR		Magistério primário, Rio Claro, 1965/67.	
COGITADO	CARGO	Desconhecido	
	AUTORIDADE		
REGISTROS ANTERIORES	Inexistentes.		
E	ESCOLARIDADE	Superior - Bacharel em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, 1968. Em 1972 prestou concurso para Pós Graduação de Antropologia. Atualmente faz Bacharelado em História na Universidade de Brasília.	
F	LIGAÇÕES POLÍTICAS	DESCONHECIDAS	
G	OUTROS DADOS	Consta que participou como pesquisadora de campo no levantamento sócio-econômico de Araguaína, promovido pelo MEC, 1970. Responsável pela seção de Informática e Tabulação de dados no Projeto Resadon, 1971.	
AAE/UnB - PREENCHIDA EM: 16.04.1974			

(OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES NO VERSO)

mjb

OBSERVAÇÕES -

INSTRUÇÕES

N O M E Preencher em letra de forma ou a máquina;

NASCIMENTO Preencher como indicado;

FILIAÇÃO Nome do pai e da mãe, mesmo que falecidos;

IDENTIDADE Número da carteira, Órgão expedidor e data da expedição;

T. ELEITOR Preencher como indicado;

CIC ou CPF Número do Cartão de Identificação do Contribuinte ou cartão de Pessoa Física do Imposto de Renda;

Est. CIVIL E nome do Cônjuge, quando casado;

RESIDÊNCIAS Na atual, colocar o endereço completo e, nas anteriores, apenas cidade e estado;

PROFISSÃO A que tiver (Economista, Advogado, Estudante, etc)

ATIVIDADES Atual: cargo ou função que desempenha no momento, nome e endereço do local de trabalho e desde quando a exerce;

Anteriores: os cargos, funções, ou empregos anteriores, citando locais em que foram exercidos;

COGITADO Função ou cargo para o qual esteja cogitado e autoridade a quem está afeto o ato de admissão ou condução;

REGISTROS Sempre mencionar a existência de Informes, Informações, ou a não existência de registros;

ANTERIORES

ESCOLARIDADES Escolas pelas quais se formou ou frequentou, com locais e datas;

LIGAÇÕES Filiação a partidos e ligações com elementos políticos ou movimentos;

POLÍTICAS

OUTROS DADOS Que não constam dos itens anteriores mas que possam interessar à pesquisa inclusive codinome ou apelidos, se tiver;

OBSERVAÇÕES Qualquer elemento que possa complementar ou completar os lançamentos anteriores.

CONFIDENCIAL

INF. 64/p. 25/78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº **2587** ARSI/DF/GO/MG/74/DSI/MEC

(
11 JUN 1974
)

ASSUNTO: REUNIÕES DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Magnífico Reitor da UnB.

REFERÊNCIA: INFÃO 0396 de 29-05-74 do 1º D.N., à DSI/MEC.

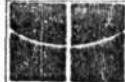
ANEXOS:

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

Informamos que a estudante de Sociologia da UnB, de nome MARCIA MARIA, bem como o aluno do Departamento de Música, SIDNEY, vem promovendo reuniões naquela universidade. Procuram, especificamente a primeira, incutir uma mentalidade de revolta na massa universitária, com argumentos de que esses dez anos têm sido intoleráveis e que é impossível se prosseguir nesta inércia prolongada no meio estudantil. O segundo, na última reunião, apresentou um plano de atividades que deveria ser posto em prática neste primeiro semestre, consistindo inicialmente pela total ausência de participação nas eleições para representantes de departamentos, ou então colocar um candidato e fazê-lo obedecer às regras que o grupo de pressão pretendia exercer. Explica, Sidney, que tal plano chamaria a atenção dos demais departamentos, colocando-os frente à indagação formulada pelo Departamento de Música e que referia-se às eleições, obrigando-os a pensar melhor na atitude a tomar como estudantes e como brasileiros oprimidos.



CONFIDENCIAL



UNIVERSIDADE
DE
BRASÍLIA

HISTÓRICO
ESCOLAR

NOME: SIDNÉIA DA COSTA MAIA
 PAI: GERALDO MAIA
 MÃE: JULIA DA COSTA MAIA
 PRIMEIRO CICLO :
 SEGUNDO CICLO : COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO - DF

CONCURSO DE HABILITAÇÃO:

OBTEVE CLASSIFICAÇÃO EM PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, FÍSICA
QUÍMICA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, [REDACTED] e INGLÊS.

NÚMERO DE MATRÍCULA

72/0785



DATA NASCIMENTO

23.01.1954

NACIONALIDADE

Brasileira

CERTIFICADO MILITAR

209937-Série A
6º Z.A. DF

TÍTULO DE ELEITOR

149.691-DF

ÁREA DE ESTUDOS

CURSO PROFISSIONAL

TÍTULO OBTIDO

DATA COLAÇÃO GRAU

AUTENTICAÇÃO

AAI. JNF-64/p. 26/78

HISTÓRICO ESCOLAR
(GRADUACAO)

DATA DA EMISSÃO: 24/05/74

3056

NOME DO ALUNO
SIDNEI DE COSTA SAIA

OPCAO.
5231

MATRICULA
72/07859

CURSO DE GRADUACAO
LICENCIATURA
LICENCIATURA DE PEDAGOGIA

PER.	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	C R E D I T O S * M E N C O E S	OBR. OPT. OUT. APR. REP. OUT.	OBSERVACOES	MGA	ATE	O	PERIODO	=
1/72	141014	INIC A FICAO CIENTIFICA	04							
1/72	141011	LINGUA PORTUGUESA 1	04							
1/72	141017	LINGUA INGLESA 1	04							
1/72	152005	DE BASICA DE MUSICA 1	04							
1/72	152234	CANTO CORAL 1	06							3,6
2/72	152013	DE BASICA DE MUSICA 2	04							
2/72	152021	INTRODUCAO A MUSICA 1	04							
2/72	152025	INSTUMENTO 1	04							
2/72	152026	CANTO 1	04							
1/73	152034	INTRODUCAO A MUSICA 2	04							
1/73	152036	ESTRUTURA 1	06							
1/73	152037	ESTRUTURA 2	04							
2/73	152051	MUSICA SUPERIOR 1	06							
2/73	152159	INST E ORQUESTRAÇÃO 1	06							
2/73	152307	COMPOSICAO MUSICAL 1	06							
2/73	152412	MUSICA 2	06							
0/74	152125	PSICOLOGIA MUSICAL	06							
0/74	152174	FISIOLOGIA DA VOZ	04							
TOTAL DE CREDITOS OBTIDOS			054	024	000					
			MGA ATE O PERIODO = 4,1							
			MGA ATE O PERIODO = 3,8							
			MGA ATE O PERIODO = 3,9							

CREDITOS NA OPCA0 = 222
CREDITOS = 222

A OBTER = 138

NUMERO DE VEZES QUE A MGA FOI MENOR QUE 3,2
0

AA1. INF. 64 p. 27/78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

- AAE/UnB - FICHA DE QUALIFICAÇÃO

MOD. 13

Anexo ao PB ou INFÃO Nº de / /

A	NOME	SIDNEI DA COSTA MAIA - Matr. Nº 72/0785	
B	NASCIMENTO	DATA 23.01.1954 LOCAL Rio de Janeiro - GB	
C	FILIAÇÃO	PAI GERALDO MAIA MÃE JULIA DA COSTA MAIA	
D	IDENTIDADE	Nº 220591 EXP. Ministério da Aeronáutica BSB/DF DATA xx.x.x.x.x.x.x.x.	
	T. ELEITOR	Nº 149691 ZONA DF DATA x.x.x.x.x.x.x.	
	CIC ou CPF	Nº Certidão Nascimento nº 75226 - Rio de Janeiro-GB	
	EST. CIVIL	Solteiro CÔNJUGE	
	RESIDÊNCIAS	ATUAL	SQS 308, Bl. "C" Aptº101 (101) - DF
		ANTERIOR	Rio de Janeiro - GB
		ANTERIOR	x.x.x.x.x.x.
	PROFISSÃO	Estudante	
	ATIVIDADES	ATUAL	Aluno da Universidade de Brasília
		ANTERIOR	Estd. Colégio Plano Piloto-DF 1º grau
ANTERIOR		Estd. Colégio Pré-Universitário-DF 2º grau	
COGITADO	CARGO	x.x.x.x.x.x.	
	AUTORIDADE	x.x.x.x.x.x.	
REGISTROS ANTERIORES			
E	ESCOLARIDADE	Instruções Superior - UnB. Curso Profissional - Básico em Música.	
F	LIGAÇÕES POLÍTICAS		
G	OUTROS DADOS	Aluno regularmente matriculado no primeiro semestre do ano em curso - 1974 Fone: 43.52.18	

AAE/UnB - PREENCHIDA EM: 19.06.74

(OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES NO VERSO)

mjb

OBSERVAÇÕES -

INSTRUÇÕES

N O M E	Preencher em letra de forma ou a máquina;
NASCIMENTO	Preencher como indicado;
FILIAÇÃO	Nome do pai e da mãe, mesmo que falecidos;
IDENTIDADE	Número da carteira, Órgão expedidor e data da expedição;
T. ELEITOR	Preencher como indicado;
CIC ou CPF	Número do Cartão de Identificação do Contribuinte ou cartão de Pessoa Física do Imposto de Renda;
Est. CIVIL	E nome do Cônjuge, quando casado;
RESIDÊNCIAS	Na atual, colocar o endereço completo e, nas anteriores, apenas cidade e estado;
PROFISSÃO	A que tiver (Economista, Advogado, Estudante, etc)
ATIVIDADES	Atual: cargo ou função que desempenha no momento, nome e endereço do local de trabalho e desde quando a exerce; Anteriores: os cargos, funções, ou empregos anteriores, citando locais em que foram exercidos;
COGITADO	Função ou cargo para o qual esteja cogitado e autoridade a quem está afeto o ato de admissão ou condução;
REGISTROS ANTERIORES	Sempre mencionar a existência de Informes, Informações, ou a não existência de registros;
ESCOLARIDADES	Escolas pelas quais se formou ou frequentou, com locais e datas;
LIGAÇÕES POLÍTICAS	Filiação a partidos e ligações com elementos políticos ou movimentos;
OUTROS DADOS	Que não constam dos itens anteriores mas que possam interessar à pesquisa inclusive codinome ou apelidos, se tiver;
OBSERVAÇÕES	Qualquer elemento que possa complementar ou completar os lançamentos anteriores.



7 6 5 4 3 2 FORA

NOME: MARCIA MARIA CORREIA DE SOUSA
 PAI: José de Oliveira Souza
 MÃE: Dulce Corrêa
 PRIMEIRO CICLO :
 SEGUNDO CICLO: Colégio Pré-Universitário de Brasília-DF

NÚMERO DE MATRÍCULA
72/0510



CONCURSO DE HABILITAÇÃO: OBTEVE CLASSIFICAÇÃO EM PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, FÍSICA QUÍMICA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, [REDACTED] e INGLÊS.

--	--	--

DATA NASCIMENTO
23.07.1953

NACIONALIDADE
Brasileira

CERTIFICADO MILITAR
.X.X.

TÍTULO DE ELEITOR
Nº 146768
Brasília-DF

ÁREA DE ESTUDOS

CURSO PROFISSIONAL

TÍTULO OBTIDO

DATA COLAÇÃO GRAU

AUTENTICAÇÃO

AA1 INF. 64 / P. 30/76

HISTORICO ESCOLAR
(GRADUACAO)

DATA DA EMISSAO: 30/03/74

NOME DO ALUNO
MARCIA MARTA CORREA DE SOUZA

OPCAO.
3107

MATRICULA
72/05104

NOME DO ORIENTADOR
BARBARA FREITAS

C R E D I T O S * M E N C O F S
OBR. OPT. OUT. APR. REP. OUT. OBSERVACOES

PER.	CODIGO	NOVE DA DISCIPLINA	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	MGA	ATF	O	PERIODO	=	
1/72	131016	TIC A METOD CIENTIFICA																							
1/72	131024	INTRODUCAO A SOCIOLOGIA																							
1/72	131032	INTRODUCAO A ANTROPOLOGIA																							
1/72	141011	LINGUA PORTUGUESA 1																							
1/72	143171	LINGUA INGLESA 1																							
2/72	131041	ANTROPOLOGIA CULTURAL																							
2/72	131059	TEORIA SOCIOLOGICA 1																							
2/72	131253	INTRO A CIENCIA POLITICA																							
2/72	131261	TEORIA POLITICA 1																							
1/73	131253	INTRO A CIENCIA POLITICA																							
1/73	131300	POLITICA 3																							
1/73	143014	LINGUA FRANCESA 1																							
2/73	131067	TEORIA SOCIOLOGICA 2																							
2/73	132012	INTRODUCAO A ECONOMIA																							
2/73	142191	CULTURA BRASILEIRA 1																							
2/73	143189	LINGUA INGLESA 2																							
2/73	152234	CANTO CORAL 1																							
2/73	191019	INTRODUCAO A EDUCACAO																							

SN

06

04

TOTAL DE CREDITOS OBTIDOS 012 016 024

MGA ATE O PERIODO = 2,0

EXIGENCIAS = 060 OBTIDOS = 028 A DIFER = 032

NUMERO DE VEZES QUE A MGA FOI MENOR QUE 3,2

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 - AAE/UnB - FICHA DE QUALIFICAÇÃO

MOD. 13

Anexo ao PB ou INFÃO Nº de / /

A	NOME	MARCIA MARIA CORREA DE SOUZA - Matr. nº 72/05104
B	NASCIMENTO	DATA 23.07.1953 LOCAL Ilhéus - Bahia
C	FILIAÇÃO	PAI JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
		MÃE DULCE CORREA DE SOUZA
D	IDENTIDADE	Nº 267790 EXP. INI-DF DATA x.x.x.x.
	T. ELEITOR	Nº 146768 ZONA DF DATA x.x.x.x.
	CIC ou CPF	Nº Certidão Nascimento: 7549 - ITAJUIPE BAHIA
	EST. CIVIL	Solteira CÔNJUGE
	RESIDÊNCIAS	ATUAL SQS 206 Bl. "K" Aptº 305 - Brasília-DF
		ANTERIOR ILHEUS BAHIA, ITAJUIPE BAHIA
		ANTERIOR RIO DE JANEIRO - GB - 1964
	PROFISSÃO	Estudante
	ATIVIDADES	ATUAL Aluna da Universidade de Brasília 1972/74
		ANTERIOR Est. Colégio Estad. Prefeito Mendes Moraes-GB 1964 ✓
ANTERIOR Ginásio Plano Piloto-DF 1º grau 1966/67/68.		
COGITADO	CARGO (2º grau Colégio Pre-Universitário de Brasília)	
	AUTORIDADE x.x.x.x.	
REGISTROS	x.x.x.x.x.	
ANTERIORES	x.x.x.x.x.	
E	ESCOLARIDADE	Instruções Superior - UnB. Curso: Básico em Ciências Sociais.
F	LIGAÇÕES POLÍTICAS	
G	OUTROS DADOS	Aluna regularmente matriculada no 1º semestre do ano em curso - 1974. Fone: 43.74 09

AAE/UnB - PREENCHIDA EM: 19.06.74

(OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES NO VERSO)

mjb

OBSERVAÇÕES -

INSTRUÇÕES

N O M E	Preencher em letra de forma ou a máquina;
NASCIMENTO	Preencher como indicado;
FILIAÇÃO	Nome do pai e da mãe, mesmo que falecidos;
IDENTIDADE	Número da carteira, Órgão expedidor e data da expedição;
T. ELEITOR	Preencher como indicado;
CIC ou CPF	Número do Cartão de Identificação do Contribuinte ou cartão de Pessoa Física do Imposto de Renda;
Est. CIVIL	E nome do Cônjuge, quando casado;
RESIDÊNCIAS	Na atual, colocar o endereço completo e, nas anteriores, apenas cidade e estado;
PROFISSÃO	A que tiver (Economista, Advogado, Estudante, etc)
ATIVIDADES	Atual: cargo ou função que desempenha no momento, nome e endereço do local de trabalho e desde quando a exerce; Anteriores: os cargos, funções, ou empregos anteriores, citando locais em que foram exercidos;
COGITADO	Função ou cargo para o qual esteja cogitado e autoridade a quem está afeto o ato de admissão ou condução;
REGISTROS ANTERIORES	Sempre mencionar a existência de Informes, Informações, ou a não existência de registros;
ESCOLARIDADES	Escolas pelas quais se formou ou frequentou, com locais e datas;
LIGAÇÕES POLÍTICAS	Filiação a partidos e ligações com elementos políticos ou movimentos;
OUTROS DADOS	Que não constam dos itens anteriores mas que possam interessar à pesquisa inclusive codinome ou apelidos, se tiver;
OBSERVAÇÕES	Qualquer elemento que possa complementar ou completar os lançamentos anteriores.

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAISINFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 027/74

Data : 29.05.74

Assunto : REPRESENTANTES ESTUDANTIS DA UnB.

Origem : AAE/UnB

Referência : PB Nº 2233/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 21.05.74

Avaliação : x.x.x.x.x.

Difusão anterior : x.x.x.x.x.

Difusão atual : ARSI/DF/GO/DSI/MEC

Anexos : Relação dos representantes Estudantis da UnB.

DADOS ESCLARECEDORES

- a - Conforme a solicitação de Vossa Senhoria no Pedido de Busca acima mencionado, em anexo, enviamos a relação completa dos representantes estudantis, recentemente eleitos, nos respectivos Departamentos da UnB.
- b - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



~~DA~~ INFÃO

AAE/UMB n.º 027/74

29.05.74

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 2233 ARSI/DF/GO-MG/74/DSI/MEC

(21 MAI 1974)

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - 3.3.4.1.1

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: Magnífico Reitor da Universidade de
REFERÊNCIA: Brasília

ANEXOS:

1. DADOS CONHECIDOS

Recentemente foi eleita uma representação estudantil.

2. DADOS SOLICITADOS

Solicitamos a preciosa cooperação de Vossa Magnificência, determinando o fornecimento a esta DSI, uma relação completa dos eleitos como representantes estudantis nesta Universidade.

**CONFIDENCIAL**O estenógrafo é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilados):

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAISINFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 029/74

Data : 14.06.74

Assunto : PANFLETAGEM NA UnB.

Origem : AAE/UnB

Referência : PB Nº 2232/ARSI/DF/GO-MG/DSI/MEC, de 21.05.74

Avaliação : x.x.x.

Difusão anterior : x.x.x.

Difusão atual : ARSI/DF/GO-MG/DSI/MEC

Anexos : Cópias de Relato, Documentação que o acompanham de 01 a 14, os Fatos e Providências.

DADOS ESCLARECEDORES

- a - Conforme o Pedido de Busca referenciado, em anexo encaminhamos a Vossa Senhoria o relato do Sr. Decano de Assuntos Comunitários, ao Magnífico Reitor, que esclarece os fatos ocorridos, referente as atividades do corpo discente da UnB.
- b - A Direção desta Universidade está diligenciando no sentido de identificar as lideranças, permanecendo entretanto atenta em relação a esses assuntos.
- c - Nenhum dado a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



Universidade de Brasília

Brasília, 04 de junho de 1974.

Magnífico Reitor:

Tendo em vista solicitação de Vossa Magnificência, passo a relatar as atividades deste Decanato com relação ao corpo discente.

Providenciou-se, de início, a regulamentação das eleições relativas à escolha de Representantes Estudantis junto aos Departamentos (Doc. 1) e aos demais órgãos colegiados (Doc.2). Este trabalho foi feito com a participação da Câmara de Assuntos Comunitários.

As eleições foram realizadas no dia 18 de abril do corrente ano, em perfeita ordem e com resultados satisfatórios. Pela primeira vez todos os Departamentos escolheram representantes.

Na fase de homologação dos candidatos e, posteriormente, dos eleitos, teve-se o cuidado de se consultar o Serviço responsável pela proteção do patrimônio e pela segurança da Universidade.

Quando da comunicação aos Representantes Estudantis de sua homologação, houve a preocupação de informá-los bem quanto ao seu papel. Por isso, se fez anexar à circular enviada aos mesmos, um texto transcrevendo as normas regimentais sobre a Representação (Doc. 3). Neste mesmo sentido, convocou-se uma reunião para o dia 10 de maio próximo passado (Doc. 4), na qual se insistiu na mesma tecla.

A despeito da orientação dada, a Representação Estudantil dos Departamentos da Faculdade de Medicina, com exclusão, possivelmente, do Departamento de Educação Física, fez circução

lar o panfleto anexo (Doc. 5).

Avisado pela Chefia do Serviço de Proteção ao Patrimônio, não só tomei conhecimento do problema, como discuti com aquela Chefia o acompanhamento das manifestações estudantis. Tanto assim que, posteriormente, foram apreendidos novos panfletos, dos quais se anexam cópias (Docs. 6, 7 e 8).

Esse mesmo Serviço, sob a supervisão do Decano de Assuntos Comunitários, está empenhado em identificar as lideranças dessas manifestações.

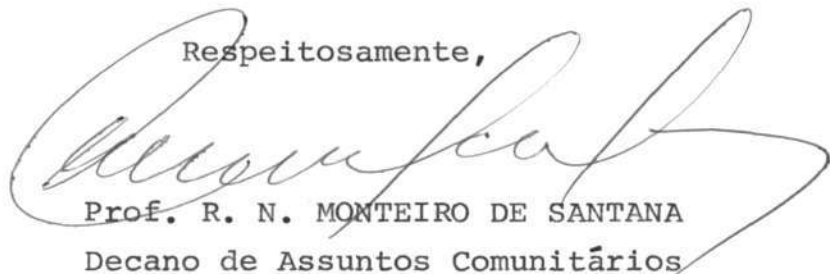
Ainda sexta-feira, dia 31 de maio, estive com dois dos Representantes da área de medicina e os adverti quanto ao modo irregular como estão procedendo.

Por causa de manifestações havidas por parte da Representação do Departamento de Psicologia (Docs. 9, 10 e 11), fiz encaminhar, nesta data, circular (Doc. 12) às Chefias de Departamento.

Por fim, cabe ressaltar a tentativa de articulação da Representação (Doc. 13). Graças à intervenção deste Decano, o comportamento expresso no Boletim Informativo nº 2 (Doc. 14) modificou-se, em parte, conforme se pode perceber pela linguagem empregada.

É o que tenho a relatar na oportunidade.

Respeitosamente,



Prof. R. N. MONTEIRO DE SANTANA
Decano de Assuntos Comunitários

OS FATOS

Após a realização das eleições para a Representação estudantil, houve manifestações que se podem classificar em dois tipos:

Primeiro

Isoladas, isto é, de Departamentos, na área de Ciências Médicas e de Psicologia.

Segundo

Articuladas, isto é, tentativas de encontro de todos os Representantes a fim de debater problemas comuns.

ACOMPANHAMENTO

A Administração da UnB, através do Decanato de Assuntos Comunitários, está atenta a estes acontecimentos. Vem, através do Serviço de Proteção ao Patrimônio, acompanhando todos os movimentos.

PROVIDÊNCIAS

Inicialmente fez distribuir aos Representantes texto reproduzindo os dispositivos regimentais que definem o objetivo da Representação Estudantil.

Em segundo lugar, os fez reunir e insistiu nesta tecla.

Em terceiro, já advertiu a Representação da área de Ciências Médicas quanto à irregularidade de suas atividades.

Em quarto, através dos Representantes dos Departamentos de Arquitetura e Urbanismo e de Química, fez ver a inoportunidade das reuniões de caráter coletivo.

Finalmente, dispôs sobre o comportamento da Representação Estudantil quanto à divulgação de seus atos e interesses.

Alem disso, está diligenciando no sentido de identificar as lideranças.

Universidade de Brasília

ATO DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 006/74

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 23 da Resolução do Conselho de Administração nº 001/74,

R E S O L V E :

Homologar as eleições para Representantes Estudantis junto aos Departamentos a seguir enumerados, na forma que especifica:

1 - Departamento de Física
 Representante: ALBERTO DE SOUZA BRITO 72/0226 PC dos MHCs, 103
 ANHÓPOLIS-60.
 Suplente: PAULO SÉRGIO VILCHES FRESNEDA

2 - Departamento de Geociências
 Representante: JOÃO BATISTA PONTES - } pediram demissão }
 Suplente: ALBERTO MARTINS DE SÁ 73/3376

3 - Departamento de Matemática
 Representante: ISABEL SALGADO LABORIAU

4 - Departamento de Química
 Representante: ROSA MARIA DE REZENDE
 Suplente: ROSANE CHACAXIRO GONÇALVES

5 - Departamento de Biologia Celular
 Representante: SPARTACO ASTOLFI FILHO
 Suplente: MARIA ELITA BATISTA

6 - Departamento de Biologia Vegetal
 Representante: ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI

7 - Departamento de Biologia Animal
 Representante: PEDRO JOSÉ PORTUGAL ZENOTTA
 Suplente: JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO

8 - Departamento de Psicologia
 Representante: WANDA MARIA D'ELIA
 Suplente: SUZANA MARIA DO MONTE VALLE

*Imprim. de. arduata
 junto aos conselhos
 de representantes
 de cada
 comissão
 de cada
 Conselho
 de Admin.*

- 9 - Departamento de Ciências Sociais
Representante: ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO
Suplente: LENITA MARIA TURCHI
- 10 - Departamento de Filosofia e História
Representante: LÚCIA LEMME DE ABREU - *pediu demissão em 31/10/74.*
Suplente: JOÃO BATISTA SPINA
- 11 - Departamento de Economia
Representante: ROBINSON ANTONIO DA ROCHA BRAGA
- 12 - Departamento de Língua Portuguesa
Representante: MARINALVA APARECIDA
Suplente: PAULO SETÚBAL PEREIRA
- 13 - Departamento de Literatura
Representante: VERALUCE BARBOSA VIEGAS
Suplente: ALGANISIA BARROS DE VASCONCELOS
- 14 - Departamento de Línguas Clássicas e Modernas
Representantes: VALDERES LAS CASAS GOUVEIA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
- 15 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Representante: JOSÉ LEME GALVÃO JÚNIOR
Suplentes: HAILHI LAURIANO DIAS
- 16 - Departamento de Música
Representante: JORGE ARMANDO NOGUEIRA NUNES
Suplente: SCHUBERT ZIMMERER NEIVA
- 17 - Departamento de Desenho
Representante: MARIA FERNANDA MEE DO NASCIMENTO
Suplente: GILBERTO LOPES MASCARIN
- 18 - Departamento de Engenharia Agrônômica
Representante: ADALBERTO CORBUCCI
Suplente: OSMAR ALVES CARRIJO

- 19 - Departamento de Engenharia Civil
Representante: EVERALDO SANTOS DE ALENCAR
Suplente: ROMULO DE MACEDO VIEIRA
- 20 - Departamento de Engenharia Elétrica
Representante: MAX HENRIQUE MACHADO COSTA
Suplente: BENEDITO MEDEIROS NETO
- 21 - Departamento de Engenharia Mecânica
Representante: JAMIR LEMES SANTANA
Suplente: JOÃO RIBEIRO MENDES
- 22 - Departamento de Medicina Complementar
Representante: EDUARDO ALMEIDA NETO
Suplente: JACKSON SEMERENE COSTA
- 23 - Departamento de Medicina Especializada
Representante: MARINA TAMM RABELO
Suplente: CARLOS ALBERTO DE ASSIS VIEGAS
- 24 - Departamento de Medicina Geral e Comunitária
Representante: GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS
Suplente: VANJA JUGUSTHA BONNA
- 25 - Departamento de Educação Física
Representante: KLEBER BRITO MAGNO
Suplente: CERES MARIA DE AGUIAR
- 26 - Departamento de Administração
Representante: JOSÉ PAULO AFONSO DE SOUZA
Suplente: RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO
- 27 - Departamento de Biblioteconomia
Representante: JOSÉ D'ALBUQUERQUE MOREIRA
Suplente: MARIÂNGELA SENRA GROSSI
- 28 - Departamento de Direito
Representante: HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Suplente: VANGERLINDO DE Q. MONTEIRO

- 29 - Departamento de Comunicação
Representante: DAVID RENAULT DA SILVA
Suplente: LUIZ CARLOS MACHADO
- 30 - Departamento de Teoria e Fundamentos
Representante: MYRIAM APARECIDA A. M. FURTADO
Suplente: CELI SILVA
- 31 - Departamento de Métodos e Técnicas
Representante: MARILIZA F. ZANELLO
Suplente: MARIA DE GUADALUPE NOGUEIRA PARANAGUÃ DE SANTANA
- 32 - Departamento de Planejamento e Administração
Representante: ELIAS VIEIRA ALMADO
Suplente: MARIA CAROLINA B. DUARTE

Brasília, 22 de abril de 1974



R. N. Monteiro de Santana
Decano de Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITORRESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001 /74

Dispõe sobre as eleições dos representantes estudantis junto aos Departamentos.

O Presidente do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista proposta do Decano de Assuntos Comunitários, aprovada pela respectiva Câmara,

R E S O L V E:

1. As eleições dos representantes estudantis junto aos Departamentos da Universidade serão realizadas no dia 18 de abril de 1974, das 09 às 17 horas.

2. Ficam suspensas as aulas no dia das eleições.

3. O Presidente das eleições será o Chefe do Departamento, a quem incumbe, com os professores orientadores do Departamento, proceder as eleições da seguinte forma: o professor orientador receberá do seu aluno-orientado os votos referentes ao candidato a representante do Departamento de sua opção.

Parágrafo único - Os alunos cuja opção não se refira a Departamento, votarão, em uma só oportunidade, nos candidatos a representantes de cada Departamento da Unidade de sua opção não abrangido pelo disposto na parte final do item 3.

4. Somente poderá ser candidato a representante estudantil ou suplente o aluno regular que satisfaça às seguintes condições:

INF. 64, p. 46/78

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

a) estar matriculado em ciclo profissional e ter sido aprovado em disciplina que o situe, em termos de horas-aulas, pelo menos no quinto período de estudos;

b) possuir média global acumulada (MGA) igual ou superior a três inteiros e seis décimos (3,6) e frequência de pelo menos oitenta por cento (80%).

5. Não poderá candidatar-se, nem ser eleito, o aluno que:

a) não satisfaça às condições do item 4 ;

b) tenha sido reprovado em qualquer disciplina nos dois últimos períodos de estudo;

c) tenha exercido idêntico mandato de Representante Estudantil, junto ao mesmo Departamento, no período imediatamente anterior a esta eleição.

6. Cada aluno poderá candidatar-se para representante ou suplente em apenas um Departamento.

7. Os candidatos, com os respectivos suplentes, deverão inscrever-se junto ao Chefe do Departamento, no período de 22 a 29 de março de 1974, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

8. O Chefe do Departamento remeterá os pedidos de inscrição ao Decano de Assuntos Comunitários, até às 12 horas do dia 30 de março de 1974, para exame pela Câmara, com base nos itens 4 e 5.

9. Deferido o pedido, o Decano de Assuntos Comunitários dará ciência de sua decisão ao Chefe do Departamento para confirmar o registro do candidato.

10. Da decisão do Decano de Assuntos Comunitários, a ser proferida até às 18 horas do dia 4 de abril de 1974, caberá recurso, quando denegatória da inscrição, à Câmara de Assuntos Comunitários, que o julgará até às 18 horas do dia 8 de abril de 1974.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

11. Nova inscrição para o Departamento que não tiver candidato devido a denegatória da inscrição e o recurso indeferido, poderá ser feita no dia 9 de abril, das 08 às 18 horas, e enviada pelo Chefe do Departamento ao Decano de Assuntos Comunitários, até às 18 horas do dia seguinte. Deferido o pedido, o Decano de Assuntos Comunitários dará ciência de sua decisão ao Chefe do Departamento, para confirmar o registro do candidato. Da decisão do Decano de Assuntos Comunitários, a ser proferida até às 18 horas do dia 11 de abril de 1974, caberá recurso, quando denegatória da inscrição, à Câmara de Assuntos Comunitários, que julgará até às 18 horas do dia 15 de abril de 1974.

12. Da decisão da Câmara de Assuntos Comunitários não caberá recursos de qualquer natureza.

13. Cada Departamento terá um representante e um suplente eleitos majoritariamente para um mandato de um ano.

14. O suplente, desde que preencha as condições estabelecidas nos itens 4 e 5, será considerado eleito junto com o respectivo titular e exercerá a representação, eventualmente, nas suas faltas ou impedimentos ocasionais e, em caráter permanente, quando, por qualquer motivo, ocorrer o afastamento definitivo do titular antes de concluído seu mandato.

15. É obrigatório o exercício do voto por todo aluno regularmente matriculado.

16. O aluno que injustificadamente deixar de votar, sofrerá a sanção prevista no Regimento Geral.

17. O pedido de justificção a que se refere o item anterior será apresentado, dentro do prazo de 48 horas, ao Decano de Assuntos Comunitários.

18. Para o exercício do voto, o aluno deverá apresentar a sua carteira de estudante da UnB e assinar a lista de presença.

19. O voto será secreto, em cédula fornecida pelo Departamento.

Q

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

20. A apuração, presidida pelo Chefe do Departamento, far-se-á imediatamente após as eleições.

21. Durante as eleições, como durante as apurações, é permitida a presença de alunos-fiscais indicados pelos candidatos.

22. Qualquer candidato ou fiscal devidamente conhecido poderá solicitar recontagem dos votos dentro de 30 minutos após o término da apuração.

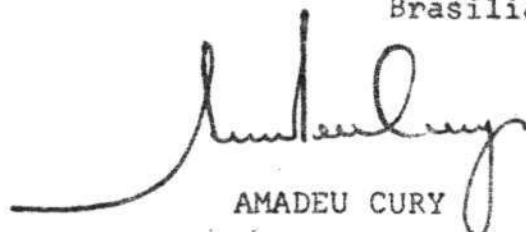
23. O Chefe do Departamento, proclamado o eleito, encaminhará ao Decano de Assuntos Comunitários a ata das eleições, devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e Fiscais, assim como a lista de presença, para a necessária homologação.

24. Qualquer candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra a proclamação, ao Decano de Assuntos Comunitários, dentro de 48 horas, para decisão em igual prazo.

25. O eleito tomará posse em reunião do Departamento dentro do prazo de uma semana, após a homologação do Decano de Assuntos Comunitários.

26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decano de Assuntos Comunitários.

Brasília, 14 de março de 1974.



AMADEU CURY
Presidente do Conselho
de Administração

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/74

Dispõe sobre as eleições dos Representantes junto aos Conselhos Departamentais, às Congregações de Carreira e aos Conselhos de Administração e de Ensino e Pesquisa.

O Presidente do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista proposta do Decano de Assuntos Comunitários, aprovada pela respectiva Câmara,

R E S O L V E:

1. As eleições dos representantes junto aos Conselhos Departamentais e às Congregações de Carreira serão realizadas 15 (quinze) dias após a homologação dos Representantes Estudantis.
2. As eleições serão presididas pelo Diretor de cada Unidade.
3. O corpo eleitoral é composto pelos Representantes Estudantis dos Departamentos de cada Unidade.
4. Podem ser eleitos alunos regulares que pertencem a qualquer dos Departamentos da Unidade, satisfeitas as seguintes condições:
 - a) estar matriculado em ciclo profissional e ter sido aprovado em disciplinas que o situe, em termos de horas-aulas, pelo menos no quinto período de estudos;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

- b) possuir média global acumulada (MGA) igual ou superior a três inteiros e seis décimos (3,6) e frequência de, pelo menos, oitenta por cento (80%).

5. O Diretor da Unidade convocará, após a autorização do Decano de Assuntos Comunitários, os Representantes Estudantis e procederá da seguinte maneira:

- a) em reunião a ser realizada no prazo de três (3) dias, instruirá os Representantes Estudantis como proceder à escolha de nomes;
- b) setenta e duas (72) horas depois os reunirá novamente e tomará os votos para um (1) Representante junto ao Conselho Departamental e um (1) Representante junto a cada Congregação de Carreira sob sua Presidência;
- c) no prazo de vinte e quatro (24) horas os enviará ao Decano de Assuntos Comunitários para homologação em igual prazo.

6. Se denegada a homologação, caberá recurso à Câmara de Assuntos Comunitários, que o julgará no prazo de setenta e duas (72) horas.

7. Indeferido o recursos, proceder-se-á a novas eleições.

8. A eleição será feita mediante voto secreto e lançamento em ata de todas as ocorrências.

9. Os eleitos tomarão posse em reunião do Conselho Departamental e da Congregação de Carreira, dentro do prazo de uma semana, após a homologação final pelo Decano de Assuntos Comunitários

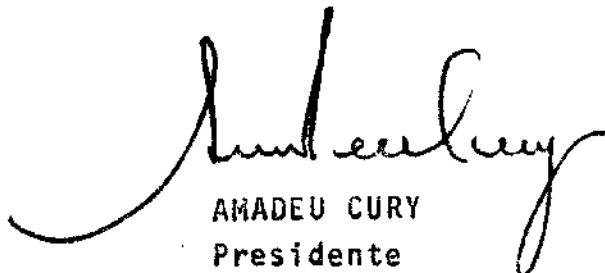


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

10. A eleição dos Representantes aos Conselhos de Administração e de Ensino e Pesquisa e a Comissão Permanente de Dedicção Exclusiva serão presididas pelo Decano de Assuntos Comunitários, obedecendo, no que se aplique, ao disposto nos itens anteriores, atendidas as exigências do artigo 143, III, do Regimento Geral da UnB.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decano de Assuntos Comunitários.

Brasília, 08 de maio de 1974.



AMADEU CURY
Presidente

c.c. Decanos
Diretores de Unidades de Ensino
Chefes de Departamentos
SPA-GRE-VRT-SOC-DAA-COPEVE-

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Representação Estudantil

REGIMENTO GERAL:

.....

Art. 141. Os alunos da Universidade terão os direitos inerentes à sua condição e, especificamente, os de representação, participação, assistência e candidatura à monitoria, previstos no Estatuto e regulados neste Regimento Geral.

§ 1º Os alunos da Universidade terão os deveres inerentes à sua condição, sujeitando-se ao regime disciplinar previsto no Estatuto e regulado neste Regimento Geral.

§ 2º O exercício dos direitos de representação e participação não exonera o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos, inclusive frequência.

Art. 142. O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Universidade e em comissões cuja constituição assim o preveja, na forma do Estatuto e deste Regimento Geral.

Parágrafo único. A representação estudantil terá por objetivo a cooperação do corpo discente com a administração e os corpos docente e técnico e administrativo na condução dos trabalhos universitários.

Art. 143. A escolha da representação estudantil nos órgãos colegiados far-se-á com observância das seguintes normas:

I. Os representantes nos departamentos serão eleitos por todos os alunos regulares matriculados em disciplinas do departamento considerado, sob a presidência do respectivo chefe;

II. Os representantes nos conselhos departamentais e nas congregações de carreira serão eleitos dentre os alunos regulares matriculados em disciplinas de unidade ou de curso considerado, pelos representantes nos respectivos departamentos, em reunião presidida pelo Diretor e pelo coordenador executivo, respectivamente;

III. Os representantes no Conselho de Administração e na Comissão Permanente de Dedicção Exclusiva, bem como no Conselho de Ensino e Pesquisa, serão eleitos, dentre os alunos regulares da Universidade, pelos representantes nos conselhos departamentais e nas congregações de carreira, respectivamente, em reunião presidida pelo Decano de Assuntos Estudantis.

Art. 144. A fim de que seja escolhido para qualquer representação, nos órgãos colegiados e comissões da Universidade, deverá o aluno:

a) estar matriculado em ciclo profissional e ter sido aprovado em disciplinas que o situem, em termos de horas-aula, pelo menos no quinto período de estudos;

b) possuir média global acumulada (MGA) igual ou superior a três inteiros e seis décimos e frequência de pelo menos oitenta por cento;

c) não ter sido reprovado em qualquer disciplina nos dois últimos períodos de estudo.

Parágrafo único. O aluno perderá o mandato se, no decorrer do seu exercício:

a) deixar de satisfazer à condição da letra b ou da c, ou de ambas;

b) deixar de seguir disciplinas lecionadas no âmbito do órgão em que se exerça ou de que resulte a representação;

c) trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o curso em que estiver matriculado.

Art. 145. Os representantes dos alunos nos órgãos colegiados poderão fazer-se assessorar por mais um aluno sem direito a voto, quando o exija a apreciação de assunto peculiar a um curso ou setor de estudos.

INF. 64, A 54/78

Doc. 4

CIRCULAR GAC/006/74.

Brasília, 7 de maio de 1974.

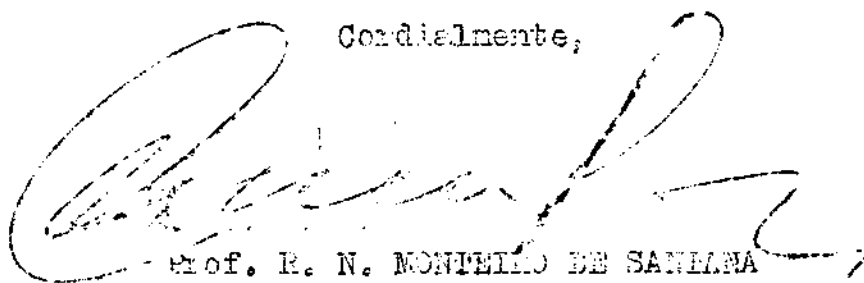
Do: Decano de Assuntos Comunitários

Ao: Representante Estudantil do Departamento de

Senhor Representante,

A fim de tratar de assunto de sua representação, convido-o para uma reunião, no próximo dia 10, às 17 horas, na sala FA-3.

Cordialmente,



Prof. R. N. MONTEIRO DE SÁ

Decano de Assuntos Comunitários

SOC/fec

COLEGIAS:

O estudante de medicina da UnB, como o estudante brasileiro de uma forma geral, enfrenta uma série de problemas em vários níveis e para os quais urge soluções. Problemas estes que só terão um equacionamento razoável na medida em que nós, diretamente atingidos, participarmos ativamente do encaminhamento das propostas de soluções.

A Representação estudantil tem como objetivo trazer à discussão os problemas que, de uma maneira ou de outra, afetam todos os estudantes, de encaminhar as proposições fruto destas discussões e de junto com todos, lutar pela efetiva concretização destas proposições.

Neste sentido, quando no final do semestre passado a nossa faculdade enfrentava uma aguda situação de crise, assistimos a um intenso trabalho da maioria dos alunos: realização de extensos levantamentos da situação da escola, discussão, entrega de documentos à direção da faculdade, à Reitoria e ao Min. da Educação (esta realizada por cerca de 40 alunos). E só nossa participação unida e coesa permitiu que conseguimos, nos alguns resultados que reivindicávamos com a mais justa causa no ano passado foram contratados 8 novos professores e liberada verba para contratação de 12 professores em 74 pelo então Ministro da Educação.

Mas obviamente não resolvemos tudo, e novas problemas se somam aos já existentes: cursos que não correspondem satisfatoriamente à expectativa dos alunos, distância entre o que é ministrado nos cursos e o que é encontrado na prática de todo o dia, problema de internato que já vem sendo discutido a algum tempo. Faz-se necessário então uma discussão com a participação de todos para uma reavaliação do estado atual da FCS, mesmo porque existe agora a proposta do novo Min. da Educação de um encontro com todos os representantes da UnB, os quais estão se reunindo em um conselho provisório inclusivo para a discussão deste encontro. Faz-se necessário então que cada classe discuta e apresente as dificuldades presentes para que possamos em conjunto ter uma visão clara do momento atual da FCS, dos problemas enfrentados pelos estudantes como alunos da UnB, mas não restaurante, MBA, jubileamento, pós-graduação, etc. e igualmente todos os problemas que enfrentam como estudantes brasileiros. Há uma necessidade de discussão aberta sobre questões de interesse nacional que nos darão uma formação mais completa para que possamos desempenhar satisfatoriamente a nossa função tão necessária de médicos brasileiros para a solução dos problemas da saúde pública.

CONFIDENCIAL

INF. 64, p. 56/78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 2877 ARSI/DF/GO/MG/74/DSI/MEC

3
JUL 1974

ASSUNTO: REPRESENTANTES ESTUDANTIS DA UnB 3.3.4.1.1

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: AESI/UnB

REFERÊNCIA: Infão AAE/UnB nº 27/74, à ARSI/DF/GO/MG/
DSI/MEC

ANEXOS: Cópia de documentos, com 4 fls.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

1. Com referência aos eleitos para a representação estudantil, para conhecimento, remetemos anexo, cópia de dossiers sobre os seguintes:

- 1.1 - ANGELA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO;
- 1.2 - LUIZ CARLOS MACHADO.

2. Esclarecemos que, na Informação 5971/ARSI/DF/GO/MG/73/DSI / MEC, foi dado ciência a essa Universidade, que ANGELA MARIA era dada ao vício de maconha.



CONFIDENCIAL

4
7

c) 4-10 - CONJ "C" - LOTE "G" - SOBRADINHO

Proprietários:

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR ✓

EVERALDO CUNHA ✓

IULY JOSE LIMA DO NASCIMENTO ✓

ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI ✓

WALDE SALES ✓

WANDRO SALES ✓

ROSELA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO ✓

HENRIQUE DE TAL ✓

Constituíram um grupo que se chamou GLUPUS e que optou por uma experiência: difundir o marxismo de maneira sutil - eliminar através da exploração do tema da LITERATURA DE CORDEL. Seus componentes são universitários da UnB, fumegantes e tem idéias esquerdistas. Uma das primeiras reuniões do grupo foi na casa do Dr FRITZ - professor do

do CEUB e amigo de JOSE AURELIO DE OLIVEIRA MICHILES.

Ainda faziam parte do grupo, embora não residissem lá: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MICHILES, FATIMA (FA-FA), MARIA CONSUELO FONSECA RAIOS e JOSE CARLOS REIS MENEZES.

Procuraram chamar a atenção para os problemas do nordeste subordinando-os a "estruturas" econômica ultrapassada, dentro dos chavões já conhecidos e constantemente repetidos pelos subversivos. Agindo com cautela, já haviam conseguido fazer uma exposição na UnB sobre folclore nordestino.

Os principais elementos do GLUPUS são JEFFERSON, IULY e EVERALDO e, não foram cuvidos por se encontrarem fora de BRASILIA à época das operações.

É um grupo que necessita ser acompanhado e o assunto ainda será aprofundado.

2. LUIZ CARLOS MACHADO

a) Qualificação.

- Filiação: GERALDO MACHADO e ANA ELIAS MACHADO
- Nascido em: 22 Abr 53 - PIRACANJUBA/GO
- Residência: HIG/Sul - Bloco L - Casa 4. (Q 703)
- Estudante de Comunicações na UnB.

b) Frequentava a casa de REGINA (SQS-409) onde tinha contato com colegas que fumavam maconha. Reunia-se, no ano 7 passado, no Apartamento de LUIZ CLAUDIO MORAES PINHEIRO seu colega de Comunicação da UnB, com vários outros, onde fumavam maconha e discutiam política marxista (SQS - 206-Bloco J). Desse grupo fazia parte ARMANDO SOBRAL RO LEMBERG "ARMANDINHO", filho do Ministro ARMANDO ROLEI - BERG, que fazia parte da direção do jornal TRIBO e que recentemente viajou pela AMERICA LATINA junto com outros estudantes da UnB. LUIZ CARLOS MACHADO também frequentava as reuniões do grupo de "ARMANDINHO" na redação do 7 jornal onde também estava presente o binômio "maconha - discussão política".

c) Em seu depoimento, citou ainda, EVANDRO e ANAISE que estavam se reunindo em SOBRADINHO, sob a capa de atividade teatral com o nome de GLUPUS onde, na verdade, havia o estudo de uma técnica para difundir o marxismo, subliminarmente, dentro da atividade teatral.

d) Era também seu conhecido, AURELIO MICHILES, morador do Apt 203, Bloco F da SQN-408, apartamento vasculhado durante as operações de Informações de junho de 73. ✓

10. ANGELA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO

10.05173

a) Qualificação

- Filiação: CELSO ARAUJO FERREIRA e LEONORA CARNEIRO DE ABREU.

- Nasceu em 11 Nov 52 - BELO HORIZONTE/MG.

- Residência: Q-10 - Conj "C" - Lote 16 - SOBRADINHO.

- Estudante de Antropologia na UnB.

b) Componente do grupo teatral denominado GLUPUS que vive em uma "república" em SOBRADINHO. Fuma maconha e nega que houvesse intenções políticas com a exploração do tema da literatura de CORDEL, fato confirmado por outros.

c) Cursa Antropologia e teve como uma das matérias do Curso a Teoria Sociológica quando então tomou contato com a doutrina marxista que faz parte do currículo. Os professores de Sociologia indicam vasta bibliografia sobre o assunto, segundo as suas declarações.

d) A maconha é levada para SOBRADINHO pelos seus colegas que ele não sabe onde adquirem. ANGELA disse não haver comprado, não conhecendo portanto, quem fornece o tóxico aos seus amigos.

e) Sugeriu a JOSE CARLOS RIOS MENEZES que lesse livros sociologistas, a exemplo do que já estava fazendo o FRANCISCO CARLOS MOSS.

- O JORNAL "TRIBO"

LUIZ CARLOS MACHADO, preso na SQS-409, no apartamento de REGINA, ao esclarecer suas ligações com elementos ligados a maconha e a subversão declarou que até o ano de 1972 comparecia na Av W/3-Sul - Q-511, na redação do Jornal TRIBO onde "fumavam" e discutiam política marxista em companhia dos seguintes colegas:

- ANTONIO DE PADUA "PADU"
- DROPE
- HUMBERTO BRASILIENSE
- LUIZ CLAUDIO MORAIS PINHEIRO "FAI-FAI"
- FLÁVIO ROSEIRO CAVALCANTI
- ANDREI (HIG-SUL-704)
- ALDENOR (SQS-206-Bloco J)
- ARMANDO SOBRAL ROLEMBERG "ARMANDINHO"
- EVANDRO SALES, entre outros.

O mesmo grupo reunia-se também na casa de EVANDRO (GLUPUS) para preparar o Jornal, "fumar" e discutir política.

Declarou ainda, LUIZ CARLOS MACHADO que frequentava a casa de FAI-FAI (SQS-206 - Bloco J - Apt 402) onde discutiam marxismo e "fumavam" juntamente com ARMANDO (SQS-206), FLÁVIO (SQS-313), HUMBERTO (SQS-202 - Bloco I - Apt 206) e PEDRO / CARLOS PEIXOTO "PEDRO JOQUE" (SQS-406).

ARMANDO, um dos diretores do JORNAL TRIBO, estudante de CO MUNICAÇÃO / UnB é muito citado, nos depoimentos como viciado e traficante e se encontra viajando pela AMERICA DO SUL desde Janeiro/73, tendo viajado em companhia de AURELIO MICHI LES, JOÃO BOSCO DE MENDONÇA e outros.

Consta que o JORNAL TRIBO não circula mais. O Assunto ainda será aprofundado.

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIAASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAISINFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 039/74

Data : 27.08.74

Assunto : VI - ECEM - ENCONTRO DE ESTUDANTES DE MEDICINA
- NATAL - RGN.

Origem : AESI/UnB.

Referência : INFÃO Nº 3704/ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC, de 16.8.74

Avaliação : x.x.x.x.

Difusão anterior : x.x.x.x.

Difusão atual : ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC

Anexos : x.x.x.x.

DADOS ESCLARECEDORES

a - Conforme a Informação acima mencionada, esclarecemos a V.Sa., que a administração superior da UnB não designou estudantes para participar do VI ECEM realizado em NATAL/RGN, no período de 14/07/74, do que só agora tomou conhecimento através da referida INFÃO.

b - Se houve participação de estudantes da UnB, foi em caráter pessoal, e, sendo assim, solicitamos a preciosa cooperação dessa DSI/MEC, no sentido de sermos informados dos nomes dos alunos da UnB que participaram, quais os que tentaram levantar temas estranhos aos objetivos do Conclave, bem como o assunto que queriam debater.

/mjb

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto nº 60.417,67 - Regulamento para Silva guarda de Assuntos Sigilosos.)



CONFIDENCIAL

INF. 64, p. 62/74



INFÃO AAE/UnB nº 039/74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº **3704** ARSI/DF/GO/MG/MEC/74

(16 AGO 1974)

ASSUNTO: VI - ECEM - ENCONTRO DE ESTUDANTES DE
MEDICINA - NATAL/RGN

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL:

AESI/UnB

REFERÊNCIA:

ANEXOS: Cópia do Infão 045/74 AESI/UFRN de
23-07-74 à DSI/MEC

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

Informamos que durante a realização do VI - ECEM, em Natal/RGN, no período de 07 a 14 de julho, compareceram diversos acadêmicos dessa Universidade.

Alguns elementos da representação da UnB, tentaram tratar de assuntos estranhos ao objetivo do conclave.

Para melhor conhecimento informamos uma cópia do Infão por nós recebido sobre o assunto.



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



DSI-MEC

004970

29 JUL 74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

- INFORMAÇÃO Nº 045/74 - AESI/UFRN -
-23/07/1974-

2795/74

Assunto: VI ENCONTRO CIENTÍFICO DE ESTUDANTES DE MEDICINA - VI ECEM.

Origem: AESI/UFRN.

Avaliação: -

Difusão anterior: -

Difusão atual: DSI/MEC.

Referência: -

Atenc. Porox de xerocópia.

- O VI ENCONTRO CIENTÍFICO DE ESTUDANTES DE MEDICINA, realizado na Capital no período de 07 a 14 do mês em curso, teve por objetivo reunir em caráter científico, estudantes de medicina de diversas unidades de ensino médico do país.
- Os trabalhos, acompanhados na sua maioria por esta AESI, transcorreram em perfeita ordem e dentro das previsões estabelecidas na programação elaborada pela Comissão Executiva.
- Participaram do encontro, Delegados dos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Paraíba, Estado do Rio, Guanabara, Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, São Paulo, Pará e Brasília, num total de 1.026 estudantes além dos locais.
- Os temas debatidos e apresentados através de conferências, mesas-redondas, palestras, projeções e cursos paralelos, restringiram-se ao campo da Medicina, não tendo sofrido desvios para assuntos estranhos ao objetivo do conclave (a semelhança do que se verificou no último encontro realizado no Paraná), muito embora tivesse havido tentativa por parte de um grupo pequeno da delegação de Brasília, que não conseguiu seu intento graças a ação eficiente e moderada do Presidente da Comissão Executiva, acadêmico Eudes Aquino de Araújo, da UFRN, na direção dos trabalhos.
- Foram modificados o Estatuto e o Regimento Geral do VI ECEM, ficando registrado em ata da reunião, levada a efeito para esse fim.
- Em perfeito entrosamento com o Presidente da Comissão Executiva do VI ECEM, esta Assessoria orientou e supervisionou os trabalhos de programação e desenvolvimento do encontro no que tange a segurança e obediência às normas que regem encontros desta natureza.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

DSI - MEC

004978 29 JUL 74

-continuação da INFÃO. Nº045/74-AESI/UTRN - 22/07/74.

-Houve contínua e total cobertura da Imprensa, sem notas destoantes, (xerocópias anexo).

-Houve por parte do Reitor, total apoio e controle, determinando fos sem adotadas todas as providências necessárias à boa realização do conclave. As demais autoridades muito colaboraram, especialmente, os Comandos Militares que permitiram ficasse alojada em seus quartéis, grande parte dos estudantes, durante toda realização do encontro. Todas as refeições foram fornecidas pelo Restaurante Universitário ainda não inaugurado mas aberto especialmente para atender aos participantes do encontro.

-COMENTÁRIO:

Do acompanhamento feito por esta AESI, foi possível concluir que:

- a) o comportamento geral dos participantes foi bom, muito especialmente se se considerar que encontros dessa natureza geralmente dão margem a pequenos distúrbios ou problemas disciplinares, os quais não ocorreram, a exceção de registros.
- b) MS foi observado que alguns participantes tiveram por objetivo apenas fazer turismo. Isso obrigou a modificação do Estatuto do ECEM no seu artigo 4º, que limita o número de participantes e institui a proporcionalidade de um trabalho científico por cada grupo de quatro participantes, excedente de dez.
- c) MS a classe estudantil já deixa transparecer uma boa modificação de comportamento onde a consciência da responsabilidade do papel que tem a desempenhar se faz realmente sentir. Corroborando este ponto de vista, observa-se que a iniciativa de limitar o número de participantes dos próximos encontros, para evitar que alguns ainda sem a devida noção de responsabilidade queiram apenas fazer turismo, partiu dos próprios estudantes, denotando assim o elevado grau de maturidade que atingiram.
- d) finalmente podemos julgar o encontro como positivo para o MEC e para o ensino da Medicina, não só pelo entrosamento, como pela oportunidade que os estudantes de uma das mais difíceis áreas tiveram em verificar o trabalho do Governo Federal (MEC) que aqui está sendo realizado.



CONFIDENCIAL

26.08.74 Br

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITORFrancisco Pedro:

I

Se houve participação de estudantes da UnB, foi em caráter pessoal. A Administração não designou ninguém, não sabia da realização do conclave, do qual só agora toma conhecimento (através do Infar Nº 8704).

Solicitar da DSI, :

1. Que assuntos estranhos ao objectivo do conclave foram levantados.
2. Quais os nomes de alunos da UnB que compareceram e quais os que ~~se~~ tentaram levantar temas estranhos ao assunto.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº **4130** ARSI/DF/GO/MG/74/DSI/MEC

(**-9 SET 1974**)

ASSUNTO: VI - ECEM - ENCONTRO DE ESTUDANTES DE MEDICINA - NATAL/RN

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL:

REFERÊNCIA:

AESI/UnB

Infão AAE/UnB nº 039/74 de 27/08/74, dirigido a ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC.

ANEXOS:

a. Cópia do Of. datado de 22.05.74 do Sr. Ênio Alberto M. Senna, com uma relação anexa, contendo 15 nomes.

b. Cópia do Recibo de passagens, com um anexo, contendo 23 nomes de estudantes.

Este documento é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.
(Art. 62 ec. n.º 60.417/67 - Regulamento para salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

Informamos que os alunos de Medicina dessa Universidade, que viajaram para Natal, foram aqueles cujos nomes constam, nas duas relações anexas.

Esclarecemos que, somente conseguimos levantar os nomes dos alunos participantes do VI - ECEM, sem sabermos quais os implicados e os temas que tentaram debater.



CONFIDENCIAL

INF. 64, p. 67/78

Universidade de Brasília

Brasília, 22 de maio de 1974.

Exmo. Sr.

Senador Ney Braga

DD. Ministro da Educação e Cultura



Senhor Ministro:

Pelo presente, vimos solicitar a colaboração de V.Exa. no sentido de autorizar a concessão de passagens aéreas, para o percurso Brasília/Natal/Brasília com vistas a possibilitar a nossa participação no VI Encontro Científico de Estudantes de Medicina, a ter lugar naquela capital no período de 7 a 14 de julho do corrente ano.

Urge a necessidade de obtermos passagens, via aérea, uma vez que o conclave terá sua abertura dois dias após o encerramento de nossas aulas, referentes ao primeiro período letivo de 1974.

Justificamos, outrossim, a solicitação em pauta pelo fato de já termos elaborado um trabalho sob o título "Má Nutrição: Calórico Proteica", o que representará na efetiva participação do 4º ano do Curso de Medicina da UNB na jornada, em apreço, e conseqüentemente nos proporcionará um enriquecimento de experiências, valiosas, no futuro exercício de nossa profissão.

Na certeza de contarmos com o valioso apoio de V.Exa. desde já agradecemos.

Atenciosamente

Enio Alberto M. Senna

ENIO ALBERTO M. SENNA

p/comissão

Ciente, De Acordo.

PROF. D. ...
Diretor ...

Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os alunos abaixo relacionados cursam, neste período letivo, disciplinas do ciclo profissional do curso de medicina da Universidade de Brasília:

- José Horácio C. Aboudib Junior, mat. 0575/71;
- Enio Alberto M. Senna, mat. 0315/71;
- Valter Simões Deperon, mat. 1131/71;
- Luiz Cláudio F. Gonçalves, mat. 1296/71;
- Pedro Lúcio Zanuncio, mat. 0970/71;
- Edson Abrão, mat. 0267/71;
- Antonio Herbert L. Militão, mat. 2365/70;
- Josemar Batista de Oliveira, mat. 0607/71;
- José Marcelino de Almeida Neto, mat. 0583/71;
- Benigno José de Oliveira, mat. 0143/71;
- Jader Leonel de Paula, mat. 0478/71;
- Caied Salim, mat. 0149/71;
- Arnaldo Batista de Paiva, mat. 0126/71;
- Antonio de Sousa Gonçalves, mat. 0097/71;
- Marina Tamm Rabelo, mat. 1299/71.

Brasília, 22 de maio de 1974

Kazuo Kawashima
 Secretário
 Faculdade de Ciências da Saúde

Passagem de arca.
 15-4-74
 3

AAI. INF. 64/ie. 69/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RECIBO
=====

Recebi do Departamento de Assistência ao Estudante 23 (vinte e três) passagens no percurso BSB/NATAL/BSB para serem entregues aos estudantes, conforme relação anexa.

Em, 05/07/74

Dejano T. Silva

LISTA DOS PARTICIPANTES

<u>N o m e</u>	<u>Matrícula</u>
01) Ronaldo Antonio da Silva	70/12691
02) José Posilcota de Oliveira	71/05991
03) Edson Abrão	71/02674
04) Sôstenes Silva Caires	71/10880
05) Carlos Alberto Camargo Campos	72/15941
06) Barbara Hartz	74/00365
07) Eduardo de Almeida Neto	70/03650
08) Marina Tamm Rabelo	71/12998
09) Vanja Jucurta Bonna	71/29459
10) Gastão Wagner de S. Campos	70/04885
11) Antonio da Silva Macedo	70/01231
12) Arlindo Chignalia Junior	70/01681
13) Heleny de Oliveira Penna	70/05334
14) Joaquim Antonio da Silva	70/06519
15) Antonio Paulo Guimarães	70/01509
16) Antonio Alves de Souza	70/01053
17) Arlete Avelar Sampaio	71/13617
18) Carlos Alberto A. Viegas	71/13765
19) Walter Nei Valente	73/05788
20) João de Abreu Blanco Jr.	70/06276
21) Esnaine Martins Belga	70/04231
22) Carmen Cinira Santos	71/32832
23) Silvio Carlos Duarte	72/14937
: : : : : : : : : : :	: : : : :

Em 4.7.74

Passagem de viés.



Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 046/74

Data : 25.10.74

Assunto : FALSO REPRESENTANTE DA UnB.

Origem : AESI/UnB

Referência : FILMES "EMPRESTADOS" A UM SUPOSTO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA UnB.

Difusão anterior :

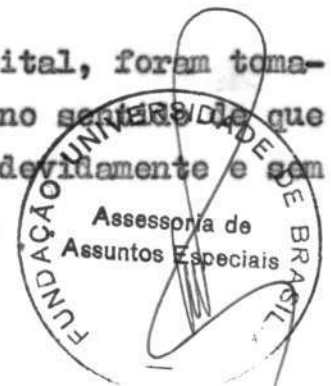
Difusão atual : DSI/MEC.

Anexos : Cópias de 21 (vinte e um) documentos.

DADOS ESCLARECEDORES

- a - Em virtude do ocorrido junto à várias Embaixadas em Brasília, por um falso representante da UnB, informamos a essa DSI/MEC o seguinte:
- b - O portador das correspondências dirigidas as Embaixadas, foi identificado, por uma delas, como sendo o Sr. HÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA.
- c - O referido senhor não pertence ao corpo docente, discente ou técnico administrativo desta Universidade, onde não existe Departamento de Antropologia, como também é desconhecida a pessoa do Sr. JUSTINIANO SALGADO MOTTA, que assina como Diretor do inexistente Departamento. Os "artifícios" que utilizaram "carimbo e papel timbrado" não foram confeccionados pela UnB.
- d - Além dos avisos publicados nos jornais desta Capital, foram tomadas providências junto aos órgãos de segurança, no sentido de que sejam punidos os falsários que vêm utilizando indevidamente e sem a prévia autorização, o nome desta Universidade.

/mjb



O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo do documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)

CONFIDENCIAL

Ficha 001/CISA

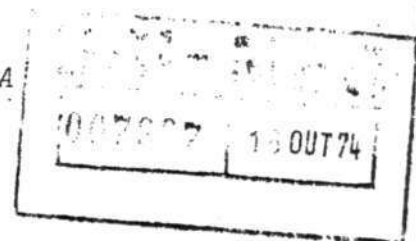
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

C I S A

JNF.67/p.72/74

Em 17 OUT 1974

- 1 — ASSUNTO - HÉLIO ROBERTO DE CASTRO
- HÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2 — ORIGEM CISA
- 3 — CLASSIFICAÇÃO A-1
- 4 — DIFUSÃO DSI/MEC
- 5 — CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR + + + + +
- 6 — DIFUSÃO ANTERIOR + + + + +



NUMERAÇÃO		INFORME Nº 053/CISA
M Aer	PNI	



- 1 - Há vários dias, um cidadão dizendo chamar-se HÉLIO ROBERTO DE CASTRO e também HÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA, vem percorrendo várias Embaixadas de BRASÍLIA, portando o documento (anexo 1), com o fim de conseguir filmes especializados, que seriam passados para os formandos de Antropologia da Universidade de Brasília - UnB.
- 2 - A UnB não possui Departamento de Antropologia e nem tem relacionado como professor, JUSTINIANO SALGADO MOTTA que assina como Diretor do Departamento de Antropologia.
- 3 - A UnB possui curso de pós-graduação em Antropologia Social, subordinado ao Departamento de Ciências Humanas (anexo 2).
- 4 - HÉLIO ROBERTO DE CASTRO ou ALMEIDA não é matriculado na UnB.
- 5 - Este Centro não conseguiu identificar HÉLIO e nem levantar quais as suas intenções. Os filmes não estão sendo devolvidos às respectivas Embaixadas, que passaram a reclamar da UnB a devolução dos mesmos.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO. (Art 62, Dec. n.º 60417/67 de Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

17 OUT 1974

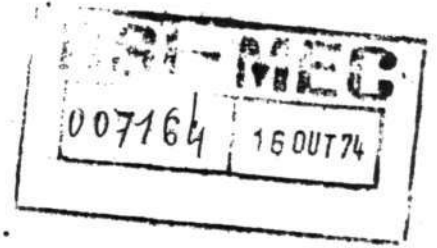
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 CMP e 11.a RM - 2.a SEÇÃO

Brasília-DF, 11 / Out/1974.
 Prot. n.º 3334/74.

1. ASSUNTO: Falso representante da UnB.
2. ORÍGEN: CMP/11a RM.
3. CLASSIFICAÇÃO: .-.
4. DIFUSÃO: ARSI/DISI/MEC/DFGO - SI/SR/DPF/DF.
5. DIFUSÃO ANTERIOR: .-.
6. REFERÊNCIA: Infe nº 033/74/DI/CIPO/SEP, de 08 Out 74.
7. ANEXO: Cópia de documento apreendido.



PEDIDO DE BUSCA Nº 894 / 74

1. DADOS CONHECIDOS:

- a. Pessoa que se diz chamar JUSTINIANO SALGADO MOTTA, e intitulando-se Diretor do Departamento de Antropologia da UnB, vem se dirigindo às diversas Representações Diplomáticas Estrangeiras, sediadas aqui em BRASÍLIA, especialmente aos Adidos' Culturais, no sentido de conseguir filmes daquelas representações.
- b. Em levantamento junto a UnB, constatou-se que não existe o Departamento de Antropologia naquela Universidade, assim, como, a inexistência do carimbo e timbre usado na correspondência, e ainda, não constando na relação de professores, alunos e funcionários o nome de JUSTINIANO SALGADO MOTTA.
- c. As representações diplomáticas procuradas foram: IRAQUE - NIGÉRIA - JAPÃO e AUSTRÁLIA.

2. DADOS SOLICITADOS:

- Processar o constante dos dados conhecidos; visando particularmente:
 - a. Qualificação completa de JUSTINIANO.
 - b. Objetivos reais que o moveram a solicitar tais tipos de filmes.
 - c. Onde adquiriu ou mandou confeccionar carimbo da UnB.
 - d. Como foi adquirido papel e onde foi datilografado solicitação em anexo.



(A)n.

CONFIDENCIAL

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIAASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAISINFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 047/74

Data : 29.10.74

Assunto : ALUNOS DESLIGADOS POR SANÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 477/69.

Origem : AESI/UnB.

Referência : OFÍCIO Nº 192/AESI/UFPB, de 13.08.74

Avaliação : x.x.x.

Difusão anterior : DSI/MEC

Difusão atual : AESI/UFPB - Paraíba

Anexos : 12 (doze) Fichas de qualificação.

- a - Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria no Ofício acima referenciado, enviamos a documentação anexa - Fichas de Qualificação individual, que atende os dados solicitados no referido Ofício.
- b - Nomes dos alunos desligados, em epígrafe nas fichas anexas:
 ANELINO JOSÉ REZENDE - Matr. 68/0143; ANA AMÉLIA LINS CAVALCANTE - Matr. 69/0302; CONSTANTINO PEREIRA FILHO - Matr. 65/0075; DOWER RIOS FREITAS ALVIN - Matr. 67/0260; EUCLIDES PIRINEUS CARDOSO - Matr. 68/0685; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE - Matr. 64/0051; FERNANDO CASADEI SALLES - Matr. 68/0153; FELIPE JOSÉ LINDOSO Matr. 68/0015; JOÃO SIMPLÍCIO LOPES MARTINS - Matr. 68/0203; LÚCIO FLAVIO RODRIGUES DE ALMEIDA - Matr. 68/0003; MARIA ANTÔNIA TAVARES DE LACERDA - Matr. 69/0572; MÁRIO JORGE CARNEIRO - Matr. 69/0229.

c - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



Universidade de Brasília

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIAASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕESINFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 055/74

Data : 02.12.74

Assunto : FALSO REPRESENTANTE DA UnB.

Origem : AESI/UnB

Referência : OF. Nº 1.858/74/CRP/DOPS/SR/DPF/DF, 21.11.74

Difusão anterior : DSI/MEC/ARSI/-- INFÃO. AESI/UnB Nº 046/74.

Difusão atual : Chefe da DOPS/SR/DPF/DF.

Anexos : x.x.x.x.

DADOS ESCLARECEDORES

01 - Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria no Ofício nº 1.858/CRP/DOPS/SR/DPF/DF, informamos que o nome de JUSTINIANO SALGADO MOTTA não pertence ao corpo docente, discente ou técnico administrativo desta Universidade, onde não existe Departamento de Antropologia.

02 - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 2º, do Decreto nº 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)



Obs. Esta Informação foi substituída pelo OF. FUB - e AESI/UnB Nº 024/74, de 16.12.74 (ANEXO).

M. Bezerra

Obs. Substitui a Inf. AESI/UnB Nº 055/74

OF. FUB C AESI/UnB Nº 024/74

Brasília, 16 de dezembro de 1974

Senhor Superintendente,

Em atendimento a solicitação constante no ofício nº 1.858/CRP/DOPS/SR/DPF/DF, informamos a Vossa Senhoria que o nome de JUSTINIANO SALGADO MOTTA não pertence ao corpo docente, discente ou técnico administrativo desta Universidade, onde não existe Departamento de Antropologia.

Sem nenhum dado a acrescentar, aproveito o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e consideração.


FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA
Chefe da AESI/UnB

Ilustríssimo Senhor
Doutor DANTE NADELLI
MD. Superintendente Regional da Polícia Federal
do Distrito Federal
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Brasília DF

/mjb

Universidade de Brasília

CONFIDENCIALFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIAASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕESINFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 056/74

Data : 06.12.74
Assunto : FALSO REPRESENTANTE DA UnB.
Origem : AESI/UnB.
Referência : PB Nº 5162/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 14.11.74
Difusão anterior : INFÃO AESI/UnB Nº 046/74 - DSI/MEC
Difusão atual : DSI/MEC
Anexos : x x x

DADOS ESCLARECEDORES

- 01 - Comunicamos a essa DSI/MEC que o fato, conforme solicitado no Pedido de Busca acima referenciado, foi verbalmente levado ao conhecimento do CIPO/SEP (Centro de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança do GDF) e ao Comando Militar do Planalto - 2ª Seção, pelo Sr. Chefe do Serviço de Proteção ao Patrimônio da FUB/UnB.
- 02 - Consta que, na manhã do dia 21.10.74, compareceu a UnB um indivíduo cujo propósito era entrar em entendimentos sobre a devolução dos filmes retirados das embaixadas. Dado a natureza do assunto, recebeu orientação no sentido de procurar a polícia, ao invés da Administração superior da UnB.
- 03 - Nada a acrescentar.

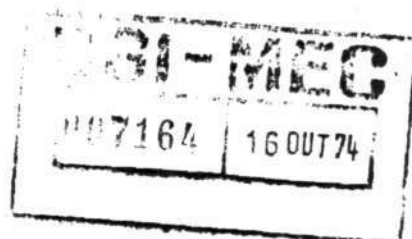
O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 1º do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Exm^o Sr. Adido Cultural,



A frente dos formandos em antropologia da UnB do segundo semestre de 74, venho mui respeitosamente solicitar a V.Exma., que se digne a conceder-nos um(s) filme(s), que enfoque tipos antropológicos, tradições, costumes, religiosidade, etc.; com o intuito de servir de tema para um debate sobre os mesmos, o qual será levantado pelos formandos em epígrafe.

Consciente do valor do material que estou solicitando, o Departamento de Antropologia desta Universidade, do qual sou o encarregado, arcará com todas as responsabilidades e prometendo devolver o(s) filme(s), na data estabelecida por V.Exma.

Com os nossos efusivos cumprimentos, atenciosamente subscrevo;

Justiniano Salgado Motta
 JUSTINIANO SALGADO MOTTA
 Diretor do Departamento de Antropologia



Brasília, 23 de setembro de 1974.



Recebi os filmes de Arte, Kibutz e Jerusalém na D.C.H. / 0327-M. / 05
 a ser devolvidos em 30/9/74.